
PRESIDÊNCIA

GABINETE

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Convoca os(as) magistrados(as) e os servidores(as) dos Cartórios Integrados indicados no cronograma anexo para participarem do “Programa de Formação Continuada - Cartórios Integrados Engajados”

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº TJ-ADM-2024/95244

CONSIDERANDO a necessidade de realização do treinamento destinado aos Cartórios Integrados, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) após inspeção e em atendimento ao Ato Normativo Conjunto nº 21, de 31 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que em conformidade com as orientações do CNJ e o alinhamento previamente realizado com a Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal, Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau e o Grupo de Trabalho para a realização de estudos e formulação de propostas para aperfeiçoar os serviços judiciais de primeira instância do Poder Judiciário do Estado da Bahia, foi apresentada a proposta da UNICORP-TJBA para o treinamento;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de público-alvo para participação do “Programa de Formação Continuada – Cartórios Integrados”;

DECIDE

Art. 1º CONVOCAR os magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores das Unidades Judiciárias que integram todos os Cartórios Integrados, para participarem do “Programa de Formação Continuada - Cartórios Integrados Engajados”, promovido pela Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (UNICORP), sem prejuízo das suas funções.

Art. 2º A ação educativa, desenvolvida pela UNICORP, será realizada, no período de 20 de janeiro a 24 de março de 2025, conforme cronograma anexo.

Art. 3º As inscrições dos magistrados(as) e servidores(as) para a referida capacitação será realizada diretamente pela UNICORP, dispensando a realização de inscrição via Siec ou e-mail.

Art. 4º Os(as) magistrados(as) devem encaminhar para o e-mail recepcaunicorp@tjba.jus.br a relação de estagiários(as) e demais colaboradores(as) terceirizados(as) ou cedidos(as), constando o nome, CPF, e-mail e telefone para fins de inscrição na capacitação, até o dia 15 de janeiro de 2025.

Art. 5º A Universidade Corporativa informará aos inscritos os critérios para acesso, obtenção da aprovação e da certificação, via e-mail institucional.

Art. 6º AUTORIZAR o afastamento dos(as) magistrados(as) inscritos(as), sem prejuízo de suas funções, para participarem na modalidade presencial, nos dias indicados no cronograma anexo.

Art. 7º Suspender o expediente e os prazos processuais nos Cartórios Integrados, nos dias de realização na modalidade presencial, conforme indicados no cronograma anexo, ficando autorizada a realização do trabalho de forma remota.

Parágrafo único - Os prazos que vencerem ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 8º Eventuais dúvidas e informações necessárias à realização desta capacitação deverão ser encaminhadas para o e-mail: recepcaunicorp@tjba.jus.br, com o título “Programa de Formação Continuada - Cartórios Integrados Engajados”.

Art. 9º Na excepcional impossibilidade de comparecimento o(a) magistrado(a) ou servidor(a) convocado(a) deverá comunicar a ausência, através do e-mail aepmagistrados@tjba.jus.br.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em de 13 de janeiro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

ANEXO

CRONOGRAMA

“Programa de Formação Continuada - Cartórios Integrados Engajados”

20/01/2025 – Aula inaugural do Programa Cartório Integrado

Local: Auditório Desa. Olney Silva, com transmissão pelo YouTube para os Cartórios Integrados do interior.

Horário: 08:00 às 17:00.

Público-alvo: Juizes e Servidores dos Cartórios Integrados de Salvador (Magistrados e Servidores) na modalidade presencial.

Demais integrantes, assistirão de suas unidades judiciais.

03 a 21/02/2025 - Módulo Gestão de Pessoas e de Rotinas Cartorárias - Aperfeiçoando Rotinas de Trabalho e Relacionamentos nos Cartórios Integrados, conforme o Ato Normativo Conjunto nº 21 de 31 de julho de 2024 do Tribunal de Justiça da Bahia.

Locais:

Equipes Cartórios Integrados da Capital: Sala 01 – UNICORP – Anexo II do TJBA.

Equipes Cartórios Integrados do Interior: respectivas comarcas.

Horário: 08:00 às 18:00.

Modalidade presencial.

A seguir as datas para participação presencial:

Salvador:

03/02/2025 - 3º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS RELAÇÕES DE CONSUMO (3ª, 6ª, 14ª E 16ª)

04/02/2025 - 1º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS RELAÇÕES DE CONSUMO (2ª, 5ª, 10ª E 11ª)

05/02/2025 - 2º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS RELAÇÕES DE CONSUMO (8ª, 9ª, 15ª, 19ª)

06/02/2025 - 4º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS RELAÇÕES DE CONSUMO (1ª, 7ª, 12ª E 13ª)

07/02/2025 - 5º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS RELAÇÕES DE CONSUMO (4ª, 17ª, 18ª E 20ª)

10/02/2025 - 1º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS FAMÍLIA (1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª)

11/02/2025 - 2º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS FAMÍLIA (4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª)

12/02/2025 - 1º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS CÍVEIS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª)

13/02/2025 - 2º CARTÓRIO INTEGRADO VARAS CÍVEIS (6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª)

14/02/2025 - 1º CARTÓRIO INTEGRADO DE SUCESSÕES (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª)

Feira de Santana:

17/02/2025 - CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA DE FEIRA DE SANTANA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª)

Itabuna:

19/02/2025 - CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL DE ITABUNA (1ª, 2ª, 3ª, 4ª)

Vitória da Conquista:

21/02/2025 - CARTÓRIO INTEGRADO CÍVEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA (1ª 2ª 3ª 4ª, 5ª)

24/02 a 23/03/2025 - Módulo Configuração dos Cartórios Integrados e o Fluxo de Trabalho - Aplicação Sistêmica do PJe e Exaudi (Assíncrono)

24/03/2025 - O Exaudi na Gestão Eficaz de Acervos: Produtividade em Foco – Aula síncrona – Supervisores Administrativos e Diretores

*Publicação corretiva

DECRETO JUDICIÁRIO N. 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Convoca magistrados(as), para participação no curso “regime jurídico do precatório: formação e questões controvertidas”.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os apontamentos da inspeção CNJ 2024, quanto à necessidade de oferta de curso de aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as) quanto à compreensão do regime jurídico do precatório e sua formação,

DECIDE:

Art. 1º Convocar os(as) magistrados(as) que atuam em unidades com competência fazendária administrativa para participação, sem prejuízo das suas funções, na ação educativa “regime jurídico do precatório: formação e questões controvertidas”.

§1º O curso tem carga horária de 20 (vinte) horas-aula, na modalidade de ensino a distância e possui credenciamento na Enfam.

§2º As turmas serão escalonadas até o limite de 40 cursistas, sendo a quarta composta pelos(as) magistrados(as) indicados(as) no Anexo, a ser realizada no período de 03 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2025.

§3º A composição das demais turmas e o respectivo período de realização serão divulgados oportunamente.